



Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger, scj
Arcebispo de São Salvador da Bahia – Primaz do Brasil
Grão-Chanceler da Universidade Católica do Salvador

ATO Nº 1/2013

Considerando os termos do Of. Nº 011/13-CONSUN, datado de 09 de dezembro de 2013, que me foi encaminhado pelo Presidente do Conselho Universitário da Universidade Católica do Salvador - UCSal, Prof. José Carlos Almeida da Silva, submetendo-me o resultado da eleição para provimento do cargo de Reitor da UCSal para o quadriênio 28/12/2013 a 27/12/2017;

Considerando que o resultado da eleição foi apurado pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Universitário, o qual, em sessões de 29/11 e 03/12/2013, na forma do disposto no art. 13, inciso XVI, do Estatuto da Universidade, deliberou pelo acolhimento desse resultado, em que foi escolhida a lista tríplice a mim encaminhada, tudo na forma do disposto na Resolução nº 052, de 06/12/2013 dessa Comissão, e seus Anexos I e II;

Considerando as atribuições que me são cometidas pelo art. 22 do Estatuto da UCSal, na qualidade de seu Grão-Chanceler, e, levando em conta a lista tríplice que me foi encaminhada, resolvo

NOMEAR o

Professor Padre Maurício da Silva Ferreira

para exercer o cargo de Reitor Magnífico da Universidade Católica do Salvador, para exercício no quadriênio de 28/12/2013 a 27/12/2017.

Salvador, 19 de dezembro de 2013.



+ Murilo S. Ramos Krieger, scj
Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger, scj